

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2018 SÃO MARTINHO/RS, 04 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2004 – Manutenção dos Serviços de publicidade

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e contributivas R\$ 500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2148 – Merenda Escolar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 60%

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 2.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2028 – Manutenção da secretaria de saúde

3393.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 15.000,00

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
2088 – Programa NAAB Estadual	
3393.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO	
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 41.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2145 – Manutenção e melhorias nas propriedades rurais – Patrulha Agrícola	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$2.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2057 – Manutenção do Ensino FUNDEB 40%	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 2.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
1051 – Reforma, Ampliação da InfraEstrutura do Parque de Máquinas	
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações	R\$ 3.500,00
1048 – Construção, Adaptação e Reforma de centro administrativos – Comunidades interioranas	
4490.51.00.00.00 – Obra e instalações	R\$ 15.500,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2088 – Programa NAAB Estadual	
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 3.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
2027 – Participação em consórcios de saúde	
3371.70.00.00.00 – Rateio para participação em consorcio público	R\$ 3.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 41.000,00
--------------------	----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração